

ERRATA AO CONTRATO Nº 093/2022 oriundo CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO Nº 093/2022.

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

CONTRATADA: CATARINENSE EMPRESA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CIDADE: SINOP-MT - CNPJ.: 33.694.142/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de guarda com disponibilização de pátio e guincho, para recolhimento de veículos leves e pesados, objeto de medidas administrativas previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e Lei Municipal nº 2.985/2021, no município de Sinop/MT, bem como, no serviço de remoção, destombamento ou içamento de veículos acidentados ou abandonados nas vias municipais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. Os serviços a serem prestados e valores a serem cobrados por todas as empresas habilitadas no credenciamento serão os constantes nos Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 2.985/2021 (incluído pela Lei Municipal nº 2.998/2021).

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, RETIFICA no ÍTEM das TESTESMUNHAS, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

SILVIA CRISTINA VILLAR BORGES DE OLIVEIRA

CPF: 787.579.911-20

LEIA-SE:

SILVIA CRISTINA VILLAR BORGES DE OLIVEIRA

CPF: 832.675.141-34

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação no CPF da Testemunha, conforme descrito;

Deste modo, fica corrigido o item ÍTEM das TESTESMUNHAS do mesmo, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas.

SINOP-MT, 13 DE OUTUBRO DE 2022.